

**Ofício nº 143/2020 – G.P.**

Processo CM nº 1152/2020

Santo André, 11 de março de 2020.

Ao Senhor Comandante  
30º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Avenida Papa João XXIII, 528-A – Loteamento Industrial Coral  
RP3 (Regiões de Planejamento)  
09370-800 – Mauá - SP

Assunto: **Votos de Aplauso**

Senhor Comandante,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 10 de março, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI, LUCAS ZACARIAS DE ARAÚJO – LUCAS ZACARIAS, JOBERT ALEXANDRINO – PROFESSOR MINHOCA, EDSON DE JESUS SARDANO – EDSON SARDANO, ANDRÉ LUIZ PAULO SCARPINO – ANDRÉ SCARPINO, IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO, FÁBIO DOS SANTOS LOPES – DR. FÁBIO LOPES e RONALDO DE CASTRO.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares: SD PM de Paula (151702-3) e SD PM Herculano (156676-8) da 3ª Cia. do 30º BPM/M os quais apreenderam um motorista circulando pela Rua Nova Jersey no final do mês de Fevereiro passado, o qual foi detido portando grande quantidade de entorpecentes no interior do carro.

Atenciosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

LSM/

